

# PUBLICIDADE LEGAL

**LOJAS QUERO-QUERO S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4  
LJQQ3  
B3 LISTED

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA LOJAS QUERO-QUERO S.A., REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 (dois) do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debentures em Circulação ("Assembleia").

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença do titular das Debentures (conforme abaixo definidas) ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das Debentures em Circulação, conforme se verificou na Lista de Presença do Anexo I à presente ata, no âmbito da 4ª (Quarta) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia", "Debentures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), conforme condições previstas no "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lojas Quero-Quero S.A.", celebrado em 01 de dezembro de 2023 entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"), e a QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.480/0001-67, na qualidade de fiduciária ("Quero-Quero Verdecard" ou "Fiduciária"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"). Presentes (i) os representantes do Debenturista titular de 100% (cem por cento) das Debentures em circulação; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; e (iii) os representantes da Companhia e da Fiduciária, conforme assinaturas constantes nas páginas de assinatura da presente ata.

**III. MESA:** Presidida por Natalia Xavier Alencar e secretariada por Jean Pablo de Mello.

**IV. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de anuência prévia para a constituição de cessão fiduciária, sob condição suspensiva, dos Direitos Creditórios Cédidos Fiduciariamente da 4ª Emissão, conforme definido no "Instrumento Particular da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada e Outras Avenças", celebrado em 13 de dezembro de 2023 entre a Companhia, na qualidade de Cedente, o Agente Fiduciário, na qualidade de Agente Fiduciário, e a OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0002-00 ("Agente de Oneração") ("Cessão Fiduciária da 4ª Emissão" ou "Contrato de Garantia da 4ª Emissão"), em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da 7ª (Sétima) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a Ser Convoltada na Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lojas Quero-Quero S.A., celebrado em 25 de novembro de 2025 entre a Companhia, na qualidade da Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade do Agente Fiduciário, a Quero-Quero Verdecard e a SENTINELA DOS PAMPAS – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.881.506/0001-08 ("Sentinela dos Pampas"), na qualidade de fiduciadas, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão da 7ª Emissão" e "Cessão Fiduciária da 7ª Emissão"); e (ii) Autorização para a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, no que aplicável, a praticar todos e quaisquer atos necessários para a outorga da Cessão Fiduciária da 7ª Emissão, inclusive, mas não se limitando, a celebração do respectivo contrato de garantia.

**V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pelos Debenturistas titulares da totalidade das Debentures em circulação da Oferta: (i) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debentures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a concessão de anuência prévia para a constituição da Cessão Fiduciária da 7ª Emissão e (ii) Os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debentures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a autorização para a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, no que aplicável, a praticar todos e quaisquer atos necessários para a outorga da Cessão Fiduciária da 7ª Emissão, inclusive, mas não se limitando, a celebração do respectivo contrato de garantia.

**VI. DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Agente Fiduciário informa que os Debenturistas são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha a incorrer em decorrência dos atos praticados em observância às decisões tomadas pelos Debenturistas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele na Escritura de Emissão, nos demais documentos da Oferta e na legislação aplicável. Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Em decorrência das deliberações acima o Agente Fiduciário está autorizado, em conjunto com a Companhia, a praticar todos os atos necessários para a consecução das deliberações acima, incluindo, sem limitação, as providências necessárias junto à B3, ao Banco Liquidante, ao Escriturador (conforme definidos na Escritura de Emissão) e/ou quaisquer terceiros, para operacionalizar o Resgate Antecipado Total Facultativo. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 02 de dezembro de 2025. Mesa: Natalia Xavier Alencar - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifco registro sob o nº 11386509 em 16/12/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A. CNPJ 96418264021802 e protocolo 254439012 - 08/12/2025. Autenticação: 30305168FE0DFD8B7EAB6CF52C558534457D38D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

### PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: [COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR](mailto:COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR)

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:

